

- gos 27.º, n.ºs 1, 2 e 3, alínea *b*), e 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março, bem como autorizar o abono da respectiva remuneração;
- 17) Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas com pessoal, até ao limite de um duodécimo;
 - 18) Autorizar despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até montante de € 50 000;
 - 19) Celebrar contratos de seguro nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e autorizar a respectiva actualização;
 - 20) Autorizar a actualização dos contratos de arrendamento sempre que resulte de imposição legal;
 - 21) Representar a Administração Regional de Saúde do Centro na outorga de contratos escritos que envolvam despesas para cuja autorização tenham competência;
 - 22) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas quando esta seja da competência do membro do Governo;
 - 23) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas até aos limites legais;
 - 24) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
 - 25) Autorizar o uso de automóvel próprio nas deslocações em serviço, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
 - 26) Superintender na utilização racional das instalações afectas à sub-região de saúde respectiva, bem como na sua manutenção e conservação;
 - 27) Assegurar o cumprimento dos preceitos legais regulamentadores das condições de higiene e segurança no trabalho;
 - 28) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos à sub-região de saúde;
 - 29) Autenticar os livros de reclamação a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 28 de Novembro;
 - 30) Representar a Administração Regional de Saúde do Centro nas acções de cobrança de dívidas em virtude dos cuidados de saúde prestados nos centros de saúde, bem com na dedução dos respectivos pedidos de pagamento em processo penal, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 218/99, de 15 de Junho, sempre que não se afigure legalmente necessária a constituição de mandatário legal.

II — Autorizo a subdelegação de todas as competências ora delegadas.

III — O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Maio de 2005, ficando, deste modo, ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados.

20 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando J. Regateiro*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 6657/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 20 de Junho de 2005 da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Felgueiras, aprovado pela Portaria n.º 722-B/96, de 31 de Dezembro, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

1.1 — Conforme previsto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, é fixada a quota de um lugar a ser preenchido por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Centro de Saúde de Felgueiras, e de um lugar por funcionários de outros serviços ou organismos da Administração Pública.

1.2 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 296/91, de 16 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Local de trabalho — no Centro de Saúde de Felgueiras, sendo:

Quota A: um lugar destinado aos funcionários do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Felgueiras;

Quota B: um lugar destinado aos funcionários doutros organismos ou serviços da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior de 1.ª classe conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos e concebendo e desenvolvendo projectos na área para que se abre o concurso, dentro das atribuições desta Sub-Região de Saúde, com vista a tomada de decisão.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário, detentor da categoria de técnico superior de 2.ª classe de serviço social, e reunir os requisitos estabelecidos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Método de selecção avaliação curricular.

8.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, onde se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área funcional posta a concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço na sua expressão quantitativa.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso;
- d) Identificação do concurso mediante o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura de concurso, bem como a quota a que se candidata;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 21 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos.

10.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Currículo profissional (três exemplares datados e assinados), sendo que todas as declarações constantes do currículo referentes à formação profissional deverão ser comprovadas com documentos adequados, sob pena de não serem consideradas;
- c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço dos três anos relevantes para efeito de concurso.

11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, Porto.

12 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei penal.

13 — Composição do júri:

Presidente — Maria Cristina Gonçalves Patrão, assessora principal de serviço social desta Sub-Região de Saúde.

Vogais efectivos:

Fernanda Glória Martins Pereira, assessora principal de serviço social desta Sub-Região de Saúde, que substituirá a presidente nas faltas e impedimentos.

Emília Júlia Oliveira Aparício, técnica superior principal de serviço social desta Sub-Região de Saúde.

Vogais suplentes:

Maria do Céu Cruz Fontão, técnica superior principal de serviço social desta Sub-Região de Saúde.

Joaquim Paulo Almeida Pinto Silva, técnico superior de 1.ª classe de serviço social desta Sub-Região de Saúde.

14 — A presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela 1.ª vogal efectiva.

23 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso n.º 6658/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 1/2005 — enfermeiro (nível 1) — projecto de lista de classificação final. — Para cumprimento do estabelecido no Código do Procedimento Administrativo, no que se refere à audiência dos interessados, torna-se público, de acordo com o previsto na alínea d) do artigo 70.º do mesmo diploma, o projecto de lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para o provimento de 70 lugares vagos na categoria de enfermeiro (nível 1), da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de Março de 2005:

	Valores
1.º António Pedro Martins Simões Carvalho (a)	19,9455
2.º Frederico Morais Domingues (b) e (c)	19,9455
3.º Catarina Isabel dos Santos Rodrigues (b) e (c)	19,9455
4.º Ana Maria Martins Figueiredo (b) e (c)	19,9455
5.º Carla Marisa Antunes Rodrigues (b) e (c)	19,9455
6.º Maria Manuela Martins Domingues	19,9455
7.º Alexandra Isabel Alves Matias	19,9409
8.º Rute Isabel dos Santos Henriques Serra	19,9364
9.º Regina da Conceição Antunes Martins	19,9300
10.º Maria da Conceição Santos Coimbra	19,9218
11.º Sónia Margarida Matias Pimentel	19,9182
12.º Sónia Filipe Baltazar	19,9164
13.º Ana Sofia Rodrigues Marques	19,9118
14.º Catarina Alexandra R. Faria Lobão	19,9045
15.º Fernando Jorge Almeida da Costa	19,8886
16.º Nuno Filipe Lage Alves	19,8545
17.º Helena Maria Mourão Felizardo	19,8427
18.º Rui Alexandre dos Santos Coelho Pinto	19,8364
19.º Sílvia de Almeida Rocha	19,8314
20.º Rosa Helena Braga Ferreira	19,8273
21.º Ana Rita Guedes Santos	19,8236
22.º Carla Alexandra Ribeiro da Silva	19,8141

23.º Maria José Garcia Goularte (a)	19,7636
24.º Ana Luísa Filipe Martins	19,7636
25.º Joana Filipa Correia Marçal	19,7618
26.º Andrea Liliana Carvalho M. Barreiras	19,7591
27.º Luís Miguel Mira Abreu Rodrigues	19,7491
28.º Tiago João Fonseca Dias Ferreira	19,7477
29.º Cristiana Margarida Correia Vital	19,7455
30.º Ana Rosa Vicente Loureiro	19,7423
31.º Georgina Mota Gaspar	19,7405
32.º Maria Helena Correia de Almeida	19,7373
33.º Vânia Carolina Querido Marques Almeida	19,7350
34.º Sandra Cristina Dias da Cunha	19,7341
35.º Maria do Rosário Pina Guedes	19,7318
36.º Patrícia Alexandra Figueiredo Ramos	19,7314
37.º Gabriel Gomes Martins	19,7282
38.º Angélica Maria Silva Lima	19,7227
39.º Carla Patrícia Lopes da Costa	19,7205
40.º Catarina Isabel Geraldo Borges	19,7073
41.º Edite Susana Trindade Santos	19,7036
42.º Margarida Maria Ramos Cascão Rovira (a)	19,6727
43.º Sandra Isabel Rodrigues Gaspar (c)	19,6727
44.º Isabel Maria Alves Rodrigues da Costa (c)	19,6727
45.º Neli Jacinto Leitão Bastos (c)	19,6727
46.º Fernanda Maria da Silva Nunes (c)	19,6727
47.º Célia Maria Carvalho Silva Vale (b)	19,6718
48.º Ana Susete da Costa Coelho	19,6718
49.º Maria Pedro Queirós de Azevedo Erse	19,6645
50.º Jorge Miguel Dias Henriques (b)	19,6636
51.º Sandra Marisa Monteiro Alves	19,6636
52.º Alexandre Filipe Ferreira Vaz	19,6627
53.º Susana Isabel da Silva Oliveira	19,6618
54.º Carlos Rodrigo Neves Madeira S. Quintal	19,6616
55.º Francisco Teixeira Cardoso	19,6609
56.º Dina Marisa Mamede Simão	19,6600
57.º Isalino António Sequeira Rodrigues	19,6582
58.º Rui Filipe Lourenço da Cunha	19,6545
59.º Jorge Miguel Lopes Pascoal	19,6486
60.º Paulo Alexandre da Silveira Lourenço (b)	19,6455
61.º Carla Sofia Costa Santos	19,6455
62.º Artur Rodrigues Simões	19,6423
63.º Rui Manuel Miranda de Almeida	19,6400
64.º Lúcia Sofia Cavaleiro Lobo Ferreira (a)	19,6382
65.º Mariana Sofia Pinto da Silva	19,6382
66.º Rute Marisa Lopes Sérgio Sêco	19,6317
67.º Nuno Roberto dos Santos Presa	19,6264
68.º Natividade José Marques Brenha V. Martins	19,6245
69.º Adelino Manuel Granja Jesus Costa	19,6241
70.º Alexandra Manuela Reis da Luz	19,6227
71.º Pedro Nuno Vieira Santos Ferreira	19,6145
72.º Ana Cristina Gabriel de Almeida	19,6068
73.º Maria Alexandra da Silva Moreira	19,5818
74.º Susana Catarina de Oliveira Simões	19,5800
75.º Pedro Miguel Rasteiro Tarrafa Gaspar	19,5782
76.º Marisa Manuela Baptista dos Santos	19,5764
77.º André Tiago Madeira Pires (c)	19,5659
78.º Jorge Daniel Neto Façanha	19,5659
79.º Marco Paulo Gonçalves Salvador	19,5655
80.º Maria João Cristóvão Domingues	19,5645
81.º Sandra Raquel Gomes Tomás	19,5591
82.º Helena Paula Oliveira Laranjeira	19,5582
83.º Liliana Pereira Rodrigues	19,5573
84.º Cristina Isabel Rodrigues Quinteiro	19,5568
85.º José Luís Grilo Mendes (b)	19,5564
86.º Sara Raquel do Nascimento F. Carvalho	19,5564
87.º José Pedro Monteiro da Costa (c)	19,5545
88.º Mara Susana Correia Gomes Domingos	19,5545
89.º Edite da Conceição Lourenço Alves (a)	19,5518
90.º Inês Catarina Damásio Abalroado (c)	19,5518
91.º Júlio Alexandre Palmeira Mesquita	19,5518
92.º Sofia Isabel Pires Pito	19,5445
93.º Marta Catarina Marques Neves	19,5227
94.º Teresa Margarida Antunes P. Mendes	19,4645
95.º Sandra Sofia Maia da Silva (c)	19,4618
96.º Maria João Simões Santos Viais	19,4618
97.º Jorge Alexandre Teixeira Agostinho	19,4573
98.º Maria Arminda Silva Tavares	19,4555
99.º Rita Carina de Jesus Ponte F. Amado	19,4532
100.º Maria Rosário Filipe Alves Reis	19,4527
101.º Joana Rita Vidal Francisco Simões	19,4491
102.º Catarina Susana Lopes Rodrigues	19,4468
103.º Sílvia Gonçalves da Costa Carraca	19,4409
104.º Patrícia Isabel Pinto Henriques	19,4364